



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 258^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 29 de abril de 2009.

Realizou-se no dia 29 de abril de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 258^a Reunião Plenária Ordinária do Consema. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Secretário-Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho em Exercício, Fábio Ribeiro Dib, Marcelo Robis Francisco Nassaro, Heitor Marzagão Tommasini, Iracy Xavier da Silva, Marcelo Arreguy Barbosa, Victor Chinaglia Junior, Mauro Frederico Wilken, Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Fredmar Corrêa, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Jaques Lamac, Ana Cristina Pasini da Costa, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Luis Sérgio Osório Valentim, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Anali Espíndola Machado de Campos, Rosana Panachão, Antonio César Leal, Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, José Roberto dos Santos, Evandra Bussolo Barbin, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Valentina Denizo, Marcelo Pagliusi Chaves, Aldo P. de Carvalho, Paulo Dallari Soares, Cybele da Silva, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Lineu A. de Almeida, Carlos Alberto Cruz Filho, Clodoaldo Alencar, Marco Antonio Trauzzola, Ubirajara Sampaio de Campos, Paulo Nogueira-Neto, Lucila Lacreta, Rosa Ramos, Antonio Carlos Thyse de Azevedo.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) aprovação da Ata da 257^a Reunião Plenária Ordinária; 2) comunicações da presidência e da secretaria executiva; 3) assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “**Melhorias Tecnológicas, Ambientais e Ampliação da Produção**”, de responsabilidade da Companhia Siderúrgica Paulista-Cosipa, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMII (Proc. SMA 13.763/2007); 2) Apreciação do Relatório da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Assis; 3) Apresentação das novas diretrizes para fiscalização ambiental no Estado de São Paulo; 4) Informações sobre a proposta de criação do Instituto Paulista de Águas; 5) Constituição de Comissão Especial Processante para analisar representações. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à votação, nos termos regimentais, a Ata da 257^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. A conselheira **Anali Espíndola Machado de Campos** solicitou que, às páginas 2, linha 28, da Ata da 257^a Plenária Ordinária, onde se lê: “pois os ameaça com demissões e, em contrapartida, abre concurso público para um número reduzido de profissionais com baixos salários. Enfatizou que áreas inteiras serão desmontadas, cujos serviços passam a ser privatizados”, leia-se: “já que tem promovido um grande desmonte, com um processo de demissões que há muito tempo não se via. Enfatizou que áreas inteiras serão desmontadas, cujos serviços passam a ser terceirizados”. O Secretário-Executivo passou a palavra ao Secretário-Adjunto **Pedro Ubiratan Escorel Azevedo** que, após saudar os conselheiros em seu nome e no do Secretário Xico Graziano, comunicou: 1) a publicação da lei 3.507, de 23/04/2009, que dispõe sobre as atribuições do Consema e trouxe modificações relevantes que engrandecem o Conselho, na medida em que exaltam o caráter normativo e recursal do mesmo. Acrescentou que, no prazo de 90 dias, a lei será regulamentada, e que já está sendo elaborada uma minuta inicial para que se abram as discussões, para o que convidou os conselheiros à participação. Há novidades interessantes, como as Câmaras Regionais, disse ele, e chamou a atenção para a Avaliação Ambiental Estratégica e sua aplicação na elaboração das políticas públicas, principalmente na área de infra-estrutura; 2) a aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo do projeto 819/2008 que reformula as atribuições da CETESB, cujo ponto principal trata do licenciamento unificado, e que terá também 90 dias para as devidas regulamentações; 3) sua participação na Reunião Plenária do Conama, na qualidade de presidente da Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente – Abema, onde estiveram alguns conselheiros presentes nesta reunião, quando foi comentada a Medida Provisória 452, em tramitação atualmente no Congresso Nacional e que diz respeito às obras de estrutura viária,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a qual, por emenda do Senado Federal, promove alterações na Lei 6938 e institui alguns itens preocupantes. Concluiu que considera pertinente a possibilidade de participação nessa questão, não só da ABEMA como também do Consema; 4) a solicitação de inclusão na pauta, em regime de urgência, de apreciação do pedido de alteração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a Cocal Canaã, de forma que os recursos sejam redirecionados para a elaboração e implantação do plano de manejo de Itaberá, no plano de manejo e visitação pública das cavernas do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR, do Parque Estadual de Intervales e do Parque Estadual Caverna do Diabo, e em ações de segurança das unidades de conservação e proteção do Mosaico Juréia-Itatins. O Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, manifestou seu contentamento por, após 26 anos, o Conselho ter sido efetivamente institucionalizado através de uma lei e atuar, agora, não mais apenas por força de um decreto. Explicou que as novas Câmaras Regionais do Consema não terão poder deliberativo e atuarão meramente como colegiados consultivos na discussão de políticas e normas regionais, a serem apreciadas pelo Plenário do Consema. Na oportunidade, **Germano Seara Filho** saudou o novo conselheiro **Antonio Carlos Thyse de Azevedo**, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que assumiu como membro titular, em complementação ao mandato de seu antecessor. **Carlos Bocuhy** externou sua satisfação por estar acompanhando os trabalhos do Conama como representante do Estado de São Paulo, juntamente com outras pessoas deste Consema, onde pôde constatar mais uma vez a posição da Cetesb como órgão de referência nas questões ambientais. Em relação à lei sobre as atribuições do Consema disse ser um assunto que exige análise e sobre o que já tem sugestões para fazer, e pediu que, em caráter de urgência, na próxima plenária, se faça essa discussão das novas regras e da nova lei. Informou ainda que já se encontra no site do Proam – www.proam.com.br - a filmagem da última reunião plenária do Conama, disponibilizada para quem queira consultar, e que, em breve, as reuniões do Consema também estarão nesse mesmo site, onde permanecerão por um período de um ano. Afirmou que este esforço do Proam decorre do desejo de que se promova transparência sobre assuntos de vital importância e de que se provoque uma reação do governo com essas transmissões ao vivo. Informou que foi constituída a Procuradoria Ambiental do Movimento Ambiental Brasileiro em reunião ocorrida na sede da PROAM, que funcionará como uma consultoria jurídica e que irá conferir transparência à atuação do movimento, o que irá contribuir para o avanço da questão ambiental no Estado de São Paulo. A conselheira **Analí Espíndola Machado de Campos**, referindo-se à aprovação ocorrida no dia anterior, do projeto de lei nº 819 que reformula as atribuições da Cetesb, comentou que, como já externou em outras oportunidades, o Sintema é favorável a esse projeto, porém o que o preocupa, quando se fala na unificação das agências ambientais, é o quadro de pessoal, pois se sabe que existem agências que já trabalham no limite e que, se esse projeto não contemplar o aumento do quadro funcional, a mudança trará sérias implicações para o desenvolvimento do trabalho, hoje considerado um trabalho de excelência, concluindo que, sem aumento do quadro de funcionários, existe o perigo da terceirização, a exemplo do que ocorreu no Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN. Em relação ao Plano de Carreira recentemente aprovado, disse tratar-se de um plano muito ruim, onde não se vê na prática o discurso relativo ao meio ambiente, tido como “a menina dos olhos do Governo”, e prosseguiu dizendo que é preciso melhorar esse plano, para se impedir que a iniciativa privada leve o que há de melhor, os profissionais da Cetesb nos quais a Companhia até investe bastante. Acrescentou que o que se pleiteia, portanto, é não só o aumento do quadro, como a melhoria das condições de trabalho. O conselheiro **Fábio Dib** reiterou as considerações feitas pelo conselheiro Carlos Bocuhy acerca da criação da Procuradoria do Movimento Ambientalista, acrescentando que ela revela que o movimento amadureceu. Sobre a alteração nas atribuições do Consema, informou que notícia veiculada em um jornal de Santos desqualifica o Conselho, bem como questiona sua legitimidade, assim como a capacidade de seus conselheiros, que não teriam condições de avaliar determinados assuntos. Tudo isto por conta das discussões sobre o Zoneamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ecológico-Econômico da Baixada. Quanto ao projeto de lei que altera as atribuições da Cetesb, disse que fazia coro com as demais manifestações sobre a “captura”, pois o Estado investe no funcionário e a iniciativa privada o leva embora. É preciso, portanto, reafirmou, rever as condições de trabalho e o quadro de pessoal das agências ambientais. A conselheira **Cybele Silva** relatou sua experiência de participação no Conama, citou a presença dos conselheiros Paulo Nogueira-Neto e Capitão Marcelo Robis, enfatizando a importância dessa participação. Parabenizou a equipe do Setor de Atendimento a Emergências da Cetesb, citando sua participação no incidente ocorrido recentemente em Diadema e declarando que, com esse elogio, não pretende desmerecer o trabalho de outras entidades, como a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, mas reiterar que esse trabalho da Cetesb foi imprescindível. Prosseguiu dizendo que reforça o apelo feito pelo Secretário do Meio Ambiente, no sentido de solicitar aprovação urgente do TCCA, pois, afirmou, temos que empregar essa verba, prometendo que estará atenta à aplicação desse recurso, que se destina à área em que atua. Informou ainda que, no dia anterior, a Estação Ecológica Juréia-Itatins completou 22 anos, e perguntou o motivo da mudança do seu diretor, que lá esteve atuando por 20 anos, “para se colocar alguém sem nenhuma experiência, justamente no momento em que se procede à finalização do plano de manejo”. O conselheiro **César Leal** relatou que o trabalho dos catadores e cooperativas do setor de reciclagem no Pontal do Paranapanema está se inviabilizando, tendo em vista o custo do processo e a alusão à crise econômica internacional. Assim, apelou ao Consema e a outros organismos, no sentido de deflagrarem algum plano rápido para socorrer esse setor, o que virá também contribuir para minimizar o aumento do volume de resíduos que inevitavelmente ocorre com o fim da reciclagem, solicitando o socorro da SMA, através do Programa Municípios Verdes, e sugerindo, por exemplo, que os municípios agreguem o trabalho desses catadores. Fez também a sugestão de que no processo de licenciamento de empresas, em função do Plano de Gerenciamento de Resíduos, tente-se viabilizar uma interação, de forma que haja a doação por parte do empreendedor para as cooperativas, o que favorece o primeiro na questão da gestão de seus resíduos. O conselheiro **César Leal** abordou também a questão relativa à instalação de usinas no Pontal do Paranapanema, ressaltando que se deve exercer maior rigor na autorização para o corte de árvores e afirmando que no passado já houve problemas, e que não é preciso cortar árvores, mas tão somente afastar o canavial. O conselheiro **Caseiro Tércio** informou ao Conselho que a Secretaria Executiva recolheu e distribuiu documentos obtidos e salientou que a ida ao Ministério foi oportuna, na medida em que permitiu visualizar a importância de rever o decreto e rediscutir pontos polêmicos do zoneamento ecológico-econômico da Baixada, um desses pontos, por exemplo, o que trata da expansão portuária em área de mangue. Adiantou que, até o final de maio, a equipe de planejamento ambiental fará a revisão desse item, lembrando que há duas equipes distintas trabalhando, uma no zoneamento ecológico-econômico e outra, no gerenciamento costeiro, e que a ideia é unir as duas. Prevê que, até junho, a Coordenadoria de Planejamento Ambiental internalizará todas as contribuições, em julho, ocorram audiências públicas, em outubro, o resultado passe pelo Grupo de Trabalho, em novembro, pelo próprio Plenário e, em dezembro, tudo seja encaminhada para a Casa Civil, para aprovação do decreto. O conselheiro **Fábio Dib** parabenizou a CPLA e fez duas colocações: 1) perguntou se o Grupo de Trabalho continuará ou não; 2) chamou atenção para a reação que poderá ser gerada entre as pessoas envolvidas no trabalho, principalmente aquelas da área portuária, para que não haja distorções por parte da mídia, como por exemplo, o questionamento da legitimidade do Conselho. O conselheiro **Caseiro Tércio** respondeu que, em reunião ocorrida na Baixada Santista, ficou esclarecido que o governo do Estado não se opõe à expansão portuária, que está atento à questão ambiental e que até agora todo o trabalho e as discussões ocorridas a esse respeito são públicos, transparentes, e que não se pode ficar somente cuidando dos questionamentos da imprensa, arrematando que a transparência do trabalho é que irá responder às especulações. Quanto ao GT, funcionará até a conclusão dos trabalhos. **Helena Carrascosa von Glehn** disse que é preciso se estar atento para a questão das árvores isoladas na região do Pontal, onde se requer mais atenção e um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

olhar cuidadoso por ocasião da concessão de licenças. **Ana Cristina Pasini da Costa** respondeu que é possível avaliar a proposta do conselheiro César Leal, que sugere seja incluído no processo de licenciamento de empresas o compromisso de doação de resíduos passíveis de reciclagem para cooperativas. O conselheiro **Carlos Alberto Sanseverino**, referindo-se ao Grupo de Trabalho criado para discutir o zoneamento ecológico-econômico, que foi instituído e aprovado no Consem, solicitou, em nome da OAB, que os estudos, tanto os da área jurídica como os de ordem técnica sejam apresentados a esse GT, quando concluídos. O conselheiro **Casemiro Tércio** respondeu que acha pertinente o pedido e que os estudos serão encaminhados. Quanto ao questionamento do conselheiro Fábio Dib sobre a inclusão dos destaques resultantes das reuniões realizadas nos municípios, o conselheiro **Casemiro Tércio** disse que é preciso sanar os destaques, tanto os de ordem jurídica como os de ordem técnica, antes da audiência pública. Em seguida, o **Secretário-Executivo** do Consem submeteu à apreciação a inclusão da proposta do Presidente do Conselho em Exercício, de discussão em caráter de urgência da solicitação de alteração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA e, não havendo nenhuma oposição, ele passou a fazer parte da ordem do dia, figurando em terceiro lugar. Passou-se à apreciação do primeiro item da ordem do dia, qual seja, a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “**Melhorias Tecnológicas, Ambientais e Ampliação da Produção**”, de responsabilidade da **Companhia Siderúrgica Paulista-Cosipa**. Depois de o consultor **Sérgio Pompéia** apresentar o projeto e os estudos ambientais, passou-se à discussão. O conselheiro **Fábio Dib** perguntou: sobre a proximidade da área externa do empreendimento com a Colônia dos Pescadores; sobre a efetiva diminuição das emissões, pois, em várias partes do parecer técnico, são feitas referências que levam a crer que isso não acontecerá, como, por exemplo, às páginas 44, quando é dito que as emissões ultrapassarão a linha de corte estabelecida pela legislação vigente; sobre o material particulado, cuja redução não é afirmada, embora se saiba que as bacias aéreas se movimentam, podendo esse material alcançar à Colônia dos Pescadores; sobre a existência, no mercado, de tecnologias modernas que eliminariam esse material ou o conteriam, as quais poderiam ser utilizadas para o transporte dos produtos; sobre a contratação de mão-de-obra que não reside no município e que pode dar lugar a invasões, e a possibilidade de sua ocorrência, segundo o parecer, não ser contemplada pelas propostas formuladas pela Cosipa; sobre o incremento das emissões pelos veículos que transportarão os trabalhadores, e que uma medida pró-ativa deve ser neutralizar suas emissões. Depois de o consultor **Sérgio Pompéia** oferecer uma série de argumentos que reiteravam o ponto de vista de que ocorrerá uma efetiva redução das emissões, a conselheira **Valentina Denizo** pediu informações sobre a dinâmica urbana e populacional da região, se há dados sobre o aproveitamento da mão-de-obra após a execução do empreendimento e sobre o ciclo de vida dos alojamentos, de modo a impedir que deem lugar ao surgimento de favelas. **Ricardo Silva**, representante da Cosipa, informou: 1) que a escolha da tecnologia de transporte dos produtos da serra se dará por ocasião da concessão da licença de instalação, ocasião em que várias alternativas serão analisadas; 2) que as emissões com o transporte dos trabalhadores foram consideradas no balanço atmosférico, mas, mesmo assim, serão implementadas estratégias para a circulação desses veículos fora dos horários de pico, de modo a diminuir as emissões já previstas; 3) que a Agenda 21 de Cubatão contempla a construção de via destinada apenas para o transporte de cargas; 4) que o percentual de redução das emissões será maior que os 10% estabelecidos pela legislação, e para isso colaboraram as proposições dos técnicos da Cetesb; 5) que, em relação à dinâmica populacional, ela não será incrementada com a permanência da mão-de-obra, e contribuem para isso algumas estratégias implementadas pela empresa, que não estimulam a permanência dos trabalhadores no município após a execução da obra; entre as estratégias utilizadas se incluem a não-construção de alojamentos e o pagamento de salário condizente com a permanência do profissional em hotel ou com o pagamento de aluguel para moradia; 6) que através do PAC se diagnosticou a possibilidade de se utilizar a mão-de-obra existente na região, e que, por não se tratar de um projeto novo, o número de trabalhadores a ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contratado é equivalente àquele que a Petrobrás emprega em suas obras, e que, com certeza, serão dispensados todos os cuidados com a habitação. O conselheiro **Carlos Bocuhy** teceu uma série de considerações sobre esse projeto: em primeiro lugar, sobre o nome do empreendimento, que não é fiel ao seu conteúdo, pois faz crer serem seu objetivo as melhorias tecnológicas e ambientais, embora o que efetivamente ele propõe é a ampliação da produção; em segundo lugar, sobre o desconhecimento da sociedade sobre os efeitos dos impactos causados no meio ambiente pela produção de alumínio; em terceiro lugar, sobre o aumento das emissões que essa ampliação promoverá, como bem retrata o parágrafo segundo da página 44 do parecer emitido pela Cetesb, ao afirmar textualmente que “os resultados obtidos no EDA revelam que as emissões na situação futura estarão acima da linha de corte estabelecida na legislação vigente (Decreto Estadual nº 52.469/07)”; em quarto lugar, sobre sua preocupação com as consequências das emissões na saúde da população, o que o leva a perguntar sobre a garantia que ela terá de que esses riscos não ameaçarão sua saúde. O conselheiro **Mauro Wilken** questionou o impacto desse empreendimento no solo da área de interferência e, em especial, no Dique do Furadinho. O conselheiro-convidado, **Paulo Nogueira-Neto**, comentou que as informações sobre a produção de alumínio que foram oferecidas durante a apresentação do projeto desmentem a teoria do ex-Presidente Bush, que não era favorável à ampliação das atividades siderúrgicas, e que a produção de aço no Estado de São Paulo é muito importante, principalmente porque, por se tratar de um grande consumidor dessa matéria-prima, sua proximidade do produtor favorecerá muito sua economia. Por último, declarou que as preocupações externadas pelos conselheiros serão sanadas e que raras vezes se veem projetos que, como este, demonstra grande apreço pelas questões ambientais. O conselheiro **Heitor Marzagão Tommasini** observou que a produção de aço implica um consumo alto de energia e que outro aspecto importante é sua localização em países ou regiões cuja mão-de-obra é barata. Chamou atenção para a necessidade de se levar em conta o custo ambiental, de se ponderar o custo-benefício, porque, se por um lado, esse empreendimento gera emprego, por outro, promove o desgaste dos recursos ambientais. **Francisco**, um dos técnicos da equipe que elaborou o EIA/RIMA, comentou que, levando em conta a sugestão do conselheiro Carlos Bocuhy, faria a correção do título do empreendimento, e que o Brasil é o segundo maior produtor de minério de ferro e o nono produtor de alumínio, exportando riqueza natural, à qual serão incorporados, não por nós, mas por outros países, trabalho que aumenta seu valor. A técnica **Maria Cristina Polli**, vinculada à Cetesb, comentou que, apesar das referências existentes no EIA/RIMA sobre emissões isoladas desse empreendimento, que ultrapassam a linha de corte estabelecida pela legislação, ou seja, em determinadas etapas de sua produção ou em algumas de suas interações, no cômputo geral as emissões serão reduzidas para além dos 10% estabelecidos pela legislação, porque, como o próprio representante da Cosipa informou, serão implementadas as medidas propostas pela Cetesb com vistas a esse fim. **Sérgio Pompéia**, representante da empresa consultora, teceu comentários sobre as intervenções dos conselheiros Mauro Wilken e Heitor Marzagão Tommasini: ao primeiro, informou que o Dique do Furadinho não faz parte da área de intervenção desse empreendimento; que as obras de engenharia levarão em conta a fragilidade do solo de Cubatão; que se procurará minimizar todo e qualquer impacto na população e na mata atlântica; ao segundo, informou que a Cosipa tem o compromisso de que toda melhoria seja avaliada do ponto de vista ambiental e feitas as compensações devidas. O conselheiro **Carlos Bocuhy** chamou atenção para a singularidade da topografia da região onde se localiza esse empreendimento, que tem como contraforte as muralhas da Serra do Mar, e comentou sua disposição em aprovar um empreendimento que se propusesse a diminuir as emissões, desde que essa diminuição não tivesse como contrapartida o aumento de sua produção, o que se reveste em perdas ambientais e em uma ameaça para a saúde da população, e que essa lógica da redução com ampliação deveria ser objeto de exame pelo Conselho. Manifestaram-se ainda os conselheiros **Fábio Dib** (que propôs fossem examinadas as propostas surgidas no bojo da discussão); **Ana Cristina Pasini da Costa** (que o parecer elaborado pela Cetesb, apresenta os acréscimos das emissões, por um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lado, descrevendo-os de forma pontual e, na seqüência, aponta onde elas serão reduzidas, e como os técnicos chegaram a uma conta final que mostra que haverá redução, o que é demonstrado nas tabelas); **Heitor Marzagão Tommasini** (que esse empreendimento tem como ponto de partida o aumento da produção em uma região já saturada), **Carlos Bocuhy e Fábio Dib** (questionando os locais onde podem ser instaladas novas estações de monitoramento, além daquela citada pelo consultor, e se elas contemplam as populações tradicionais, inclusive a Colônia dos Pescadores). Passou-se à apreciação das propostas encaminhadas pelo **Presidente do Consem**a em Exercício e pelos conselheiros **Fábio Dib, Ana Cristina Pasini, Carlos Bocuhy e Valentina Denizo**: 1) comprovar, por meio de relatórios trimestrais, a efetiva implementação das medidas e ações propostas no Programa de Educação Ambiental e de Capacitação da Mão-de-Obra; 2) acrescentar, em todas as exigências constantes do Parecer Técnico acima referido, após a palavra “apresentar”, a expressão “para análise e aprovação”; 3) apresentar, para análise e aprovação, proposta de monitoramento da qualidade do ar que contemple as áreas habitadas que possam ser afetadas pelo empreendimento. Colocada em votação a viabilidade ambiental do empreendimento, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMII acrescido das propostas emersas da discussão, ela foi aprovada, ao receber dezoito (18) votos favoráveis, seis (6) contrários e uma (1) abstenção, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consem 18/2009. De 29 de abril de 2009. 258^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem**a. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 258^a Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Melhorias Tecnológicas, Ambientais e Ampliação da Produção”, de responsabilidade da Companhia Siderúrgica Paulista-Cosipa, em Cubatão, com base no Parecer Técnico/CETESB/01/09/EMII sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.763/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir, além das exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, as que passam a ser transcritas: 1. comprovar, por meio de relatórios trimestrais, a efetiva implementação das medidas e ações propostas no Programa de Educação Ambiental e de Capacitação da Mão-de-Obra; 2. acrescentar, em todas as exigências constantes do Parecer Técnico acima referido, após a palavra “apresentar”, a expressão “para análise e aprovação”; 3. apresentar, para análise e aprovação, proposta de monitoramento da qualidade do ar que contemple as áreas habitadas que possam ser afetadas pelo empreendimento”. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou que a bancada ambientalista votou contrariamente à aprovação desse empreendimento, por questões de fundo. Passou-se à apreciação do segundo item da ordem do dia, a apreciação do **Relatório da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Assis**. Depois de **Giselda Durigan** apresentar o relatório, passou-se à discussão. Manifestaram-se os conselheiros **Jacques Lamac** (que externou sua preocupação com a possibilidade aventada no plano de manejo, de extermínio de animais, e chamou atenção para a necessidade de se resolver o problema desses animais que vivem soltos nessa estação de outro modo que não seu extermínio); **Helena Carrascosa** (que relatou a situação desses animais, verdadeiras feras que os moradores vizinhos, seus proprietários, deixam soltos nessa unidade de conservação); **Cybele Silva** (que parabenizou o grupo pelo trabalho e colocou à disposição a entidade que coordena); **Marcelo Robis** (que declarou que a Polícia Militar Ambiental examinará as condições desses animais domésticos e pressionará seus proprietários para não os deixar soltos, sob pena de perdê-los). A conselheira **Helena Carrascosa** comentou as seguintes recomendações constantes do relatório: que o Instituto Florestal institua o mais rapidamente possível o Conselho Consultivo dessa unidade e que a SMA defina os procedimentos para o controle das atividades desenvolvidas nas Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral, considerando-se as quatro categorias de atividades identificadas, a saber: a) atividades sujeitas ao licenciamento e à fiscalização por órgãos integrantes do SEAQUA; b) atividades sujeitas ao licenciamento e à fiscalização por outros órgãos (como o INCRA e municípios); c) atividades não-sujeitas ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

licenciamento, mas objeto de fiscalização (como o uso de agrotóxicos, que é fiscalizado pela Coordenadoria de Defesa da Agropecuária da SAA); d) atividades que ordinariamente não são objeto de licenciamento nem de fiscalização (como apicultura e criação de animais domésticos). Depois de o conselheiro **Jacques Lamac** propor que se retirasse do Plano de Manejo a possibilidade de extermínio de animais, o **Secretário-Executivo** submeteu à votação o relatório com a recomendação a que se acaba de referir, o qual foi aprovado por unanimidade, dando lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 19/2009. De 29 de abril de 2009. 258ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 258ª Reunião Plenária Ordinária, aprovou, com base no Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Assis, elaborado pelo Instituto Florestal, obrigando que se cumpram as exigências e as recomendações constantes desses documentos, mais a de que se exclua do Plano de Manejo a possibilidade de extermínio de animais”**. Passou-se ao terceiro item da ordem do dia, a apreciação da solicitação da Fundação Florestal de que seja alterado o **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA**, cujos recursos são oriundos da implantação do empreendimento de responsabilidade da Cocal Canaã Indústria e Comércio Ltda. Depois de o **Presidente em Exercício** oferecer os motivos que levaram à solicitação da alteração deste Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA, aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental e firmado entre a SMA e a Cocal Canaã Indústria e Comércio Ltda. em 26/12/2006, de modo que os recursos antes destinados à elaboração e implantação dos planos de manejo das E. E. de Itaberá (R\$ 200.000,00), de Itapeva (R\$ 200.000,00) e de Angatuba (R\$ 350.000,00) sejam empregados, depois de aditado o referido TCCA, na seguinte conformidade: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na elaboração e implantação do plano de manejo de Itaberá; R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na elaboração de plano de manejo de visitação pública das cavernas do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira-PETAR, do Parque Estadual de Intervales e do Parque Estadual Caverna do Diabo; e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em ações de segurança nas unidades de conservação de proteção integral do Mosaico Juréia-Itatins, essa solicitação foi aprovada pelo Plenário por unanimidade, o que levou à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 20/2009. De 29 de abril de 2009. 258ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 258ª Reunião Plenária Ordinária, acolheu, com base na “Justificativa para Solicitação de Alteração da Destinação de Recursos de Compensação Ambiental” apresentada pela Fundação Florestal, o pedido de que seja alterado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA, aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental e firmado entre a SMA e a Cocal Canaã Indústria e Comércio Ltda. em 26/12/2006, de modo que os recursos antes destinados à elaboração e implantação dos planos de manejo das E. E. de Itaberá (R\$ 200.000,00), de Itapeva (R\$ 200.000,00) e de Angatuba (R\$ 350.000,00) sejam empregados, depois de aditado o referido TCCA, na seguinte conformidade: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na elaboração e implantação do plano de manejo de Itaberá; R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na elaboração de plano de manejo de visitação pública das cavernas do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira-PETAR, do Parque Estadual de Intervales e do Parque Estadual Caverna do Diabo; e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em ações de segurança nas unidades de conservação de proteção integral do Mosaico Juréia-Itatins”**. Foi proposta e aceita pelo Presidente em Exercício outra inversão na pauta, de modo que se constituísse, em primeiro lugar, a Comissão Especial Processante prevista no item 5, e, em seguida, se passasse para o item quatro, que passa a ser o cinco. Depois de o Secretário-Executivo apresentar os motivos para que se constituísse a Comissão Especial Processante, qual seja, analisar, nos termos da legislação em vigor, representações contra o conselheiro Carlos Bocuhy de que tratam os Processos SMA 103/207, 275/2008 e 24/2008, candidataram-se os conselheiros Jacques Lamac, Anali, Gustavo Pozzebon, Marcelo Pagliusi Chaves e Fábio Ribeiro Dib, que foram aprovados por unanimidade, dando lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 21/2009. De**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

29 de abril de 2009. 258^a Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 258^a Reunião Plenária Ordinária, instituiu, nos termos do artigo 7º da Deliberação Consemá 06/1996, que disciplina casos de impedimento e suspeição de conselheiros, Comissão Especial Processante, composta pelos conselheiros Jacques Lamac, Analí Espíndola Machado de Campos, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Marcelo Pagliusi Chaves e Fábio Ribeiro Dib, para analisar os Processos SMA 103/207, 275/2008 e 24/2008 e apresentar relatório ao Plenário". Passou-se ao quinto item da pauta, a apresentação das novas diretrizes para fiscalização ambiental no Estado de São Paulo. **Antonio Luiz Lima de Queiroz**, representante da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, informou: 1) que o novo Departamento de Fiscalização e Monitoramento-DFM tem por atribuição coordenar as atividades de fiscalização no âmbito da SMA, fazer a interlocução com o Policiamento Militar Ambiental, planejar ações conjuntas, atender aos pedidos de laudos de dano ambiental encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Ambiental e monitorar os efeitos das ações de fiscalização e de mitigação de danos ambientais; 2) que esse departamento elaborou 1 mil e 400 respostas para pedidos de laudo de dano ambiental entre agosto de 2008 e março de 2009, sendo que atualmente atende os pedidos de laudo de dano ambiental relativos às regionais de Campinas, São Paulo, Santos, Sorocaba, Ribeirão Preto e Taubaté; 3) que esse departamento é responsável também pelo processamento administrativo dos autos de infração ambiental, num total aproximado de 14 mil autos por ano; 4) que outra importante atividade desenvolvida por esse departamento é a coordenação de ações de fiscalização, envolvendo os diferentes órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e os órgãos municipais. Informou, por último, que a separação das atividades de licenciamento e de fiscalização, anteriormente reunidas no Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, permitirá um uso mais eficiente dos recursos humanos e materiais e um melhor planejamento das atividades. Em seguida, respondeu às perguntas formuladas pela conselheira **Analí, Fábio Dib e Gustavo Pozzebon**, esclarecendo que esse departamento só tratará da Agenda Verde e que, portanto, não fará a fiscalização das indústrias. Discorreu sobre a compilação de todos os dados pelo Sigam, que possuirá um “link” que permitirá acessar todos os laudos e que os laudos de infração terão todas as informações detalhadas. Depois de verificar que nenhum dos conselheiros desejava ainda manifestar-se, o **Secretário-Executivo** declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consemá, lavrei e assino a presente ata.